

PROCESSO Nº : 2017.4100.000108
UNIDADE GESTORA : 426500
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 37/2017
SGD Nº 2017/09049/000734

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, vinculado à **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 82 e 83**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **67,98%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual médio **bem acima do previsto**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	3.371.867,00	4.862.331,72	144,20
Receitas de Capital	440.000,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	-16.452,39	-
TOTAL	3.811.867,00	4.845.879,33	127,13
FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	79,07	-
225	440.000,00	3.039.392,71	
237	3.371.867,00	1.805.453,92	
240	0,00	939,92	
5236	0,00	13,71	-
TOTAL	3.811.867,00	4.845.879,33	127,13





3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **regular** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **32,50%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	2.742.839,00	909.470,66	33,16
Despesa de Capital	2.031.854,00	642.244,81	31,61
TOTAL	4.774.693,00	1.551.715,47	32,50

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	22.826,00	12.794,35	56,05
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	940.000,00	390.000,00	41,49
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	440.000,00	1.530,75	0,35
237 - Transferência de Recursos do FNAS	3.371.867,00	1.147.390,37	34,03
TOTAL	4.774.693,00	1.551.715,47	32,50

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. **83**, **refletem uma redução de 9,93%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 4.845.879,33**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 2.912.198,88**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 631.302,03** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.392.127,60**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 1.551.715,47**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 2.818.277,02**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 563.715,03**, restando saldo de **R\$ 6.847.800,32** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **87** e **88**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. **95**, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **2,83%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 Não foi constituído Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), conforme fl. **95**.

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 614.849,64**, deste montante, **R\$ 426.154,19** refere-se a restos a pagar processados



e **R\$ 188.695,45** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à **fl. 87**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 84**, do qual foi liquidado **R\$ 514.203,11**, pago **R\$ 514.203,11** e cancelado **R\$ 4.449,90**, restando ainda um saldo de **R\$ 208.421,05**, justificado parcialmente à **fl. 112**, visto que o não pagamento do saldo foi motivado por indisponibilidade financeira, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 85**, foi pago **R\$ 33.059,53** e cancelado **R\$ 1.496,25**, não restando saldo, justificado à **fl. 112**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 6.090.645,76**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 6.913.916,45**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 823.270,69**, conforme **fl. 96**.

3.7 Não registrou-se saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a unidade gestora em análise, utiliza a estrutura física da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conformidade justificado à **fl. 106**.

3.7.1 Não há registros quanto à existência de bens em processo de localização.

3.8 Não consta registro de saldo na conta contábil "Estoques", **fl. 95**, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conforme justificado à **fl. 108**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à **fl. 95**, registra saldo no valor total de **R\$ 6.847.800,32**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, **fls. 128/213 e 249/1299**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 6.391.884,69**:

1 - **R\$ 24.310,87** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 6.367.573,82** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 455.915,63**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 95**, totalizam um saldo de **R\$ 14.966.445,04**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à **fl. 95**.



3.12 O resultado patrimonial do período evidencia **Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 4.718.406,74** e **Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 3.986.484,32**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 731.922,42**, conforme demonstrado às **fls. 91 a 93**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 6.847.800,32**, à **fl. 100**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 4** (quatro) atendimentos via telefone e **2** (dois) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 224**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 33 a 60**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, com contribuição do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **12** (doze) ações temáticas, sendo **10** (dez) de natureza atividade e **02** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira,



explicitando um **baixo** grau de eficiência, com a não realização física de **06** (seis) e **03** (três) financeira, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 41 a 57**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 238** que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema UNI (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 239**, das ações, deste Fundo, que apresentaram as citadas divergências.

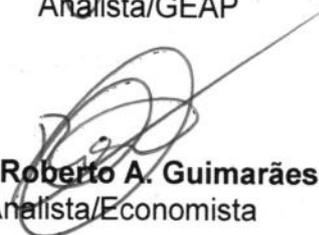
7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conforme informado à **fl. 222**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Alfredo Branchina** e outros relacionados neste processo, às **fls. 07/08, COM RESSALVAS** aos itens **3.6.1, 3.6.3.1, 6.12**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2017.


Maria Creuza Barros de Melo Prehl
Analista/GEAP


João Batista Portes Junior
Analista/Contador


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 24/03/2017


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

